

<b>MAPA DE RISCOS</b>		
<b>Fase de análise</b>		
(X) Planejamento da Contratação	( ) Seleção do Fornecedor	( ) Gestão do Contrato
<b>Risco:</b>		
<p>Definição inadequada do objeto e/ou das especificações técnicas no Documento de Formalização da Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar e no Termo de Referência, referentes à contratação de solução audiovisual integrada, compreendendo fornecimento, instalação, configuração, testes, treinamento e entrega em pleno funcionamento de painel de LED indoor, televisores, pedestais móveis, sistema de sonorização e estruturas de suporte para a Câmara de Vereadores de Venâncio Aires – RS.</p>		
<b>Possíveis riscos</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Especificações técnicas insuficientes, excessivas ou imprecisas, comprometendo a competitividade do certame;</li> <li>• Aquisição de equipamentos incompatíveis entre si, resultando em falhas de integração do sistema audiovisual;</li> <li>• Entrega de equipamentos sem a devida instalação, configuração ou testes operacionais;</li> <li>• Execução parcial do objeto, com funcionamento inadequado do sistema de áudio e vídeo;</li> <li>• Atrasos na entrega e instalação dos equipamentos, impactando o calendário legislativo e eventos institucionais;</li> <li>• Propostas inexecutáveis, ocasionando descumprimento contratual ou baixa qualidade na execução;</li> <li>• Falhas no treinamento dos servidores responsáveis pela operação do sistema;</li> <li>• Ausência ou insuficiência de garantia e suporte técnico;</li> <li>• Dificuldade de fiscalização em razão da complexidade técnica do objeto;</li> <li>• Necessidade de retrabalho ou ajustes não previstos, gerando atrasos ou riscos de aditivos indevidos.</li> </ul>		
<b>Fonte de risco:</b>		
<p>(X) estrutura ( X ) valores (X) normas (X) processos (X) recursos humanos ( ) tecnológicos ( ) de infraestrutura ( ) orçamentários ( ) financeiros</p>		
<b>Causas:</b>		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Definição incompleta ou genérica das especificações técnicas no Termo de Referência;</li> <li>• Ausência de detalhamento quanto à integração, instalação e testes do sistema audiovisual;</li> </ul>		

- Planejamento insuficiente quanto ao prazo de execução e às condições do local de instalação;
- Falta de alinhamento entre as áreas técnica, administrativa e jurídica durante a fase de planejamento;
- Pesquisa de mercado inadequada ou mal documentada;
- Deficiência na definição de critérios de recebimento provisório e definitivo.

**Consequências:**

- Contratação de empresa sem capacidade técnica adequada para execução integral da solução;
- Funcionamento insatisfatório ou parcial do sistema audiovisual;
- Necessidade de correções, substituições ou ajustes após a entrega;
- Atrasos na utilização do sistema durante sessões plenárias e eventos oficiais;
- Questionamentos por órgãos de controle interno e externo (TCE/RS);
- Prejuízo à imagem institucional e à eficiência administrativa da Câmara;
- Risco de responsabilização administrativa dos agentes envolvidos.

<b>Probabilidade</b>	( ) Raro	( ) Pouco provável	( X ) Provável	( ) Muito provável	( ) Praticamente certo
<b>Impacto</b>	( ) Muito Baixo	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto	( ) Muito Alto
<b>Nível de Risco</b>	( ) Baixo	( ) Médio	( X ) Alto	( ) Extremo	

**Ações preventivas**

**Responsável:**

- Elaborar Termo de Referência detalhado, com especificações técnicas claras, funcionais e compatíveis com o mercado;
- Vincular expressamente o TR ao Estudo Técnico Preliminar aprovado;
- Definir o objeto como solução completa, vedando entrega parcial ou sem instalação;
- Realizar pesquisa de preços em múltiplas fontes oficiais (PNCP, Licitacon e contratações similares);
- Estabelecer prazo claro para entrega, instalação, testes e treinamento;
- Prever critérios objetivos de recebimento provisório e definitivo;

Direção Geral, Setor de Recursos Humanos, Assessoria Jurídica e Agente de Contratação.

<ul style="list-style-type: none"><li>• Exigir garantia mínima e suporte técnico durante todo o período contratual;</li><li>• Envolver setor técnico, setor administrativo e assessoria jurídica na validação final do TR.</li></ul>	
<b>Ações de Contingência</b>	<b>Responsável:</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Retornar o processo à fase de planejamento caso sejam identificadas inconsistências técnicas ou omissões no TR;</li><li>• Solicitar esclarecimentos técnicos ou ajustes ao fornecedor durante a execução contratual, se necessário;</li><li>• Aplicar penalidades contratuais em caso de descumprimento das obrigações;</li><li>• Determinar a substituição de equipamentos ou correção de falhas sem ônus para a Administração;</li><li>• Acionar a assessoria jurídica para adoção das medidas administrativas cabíveis, inclusive rescisão contratual, se necessário.</li></ul>	Setor de Compras, Agente de Contratação e Assessoria Jurídica.

Venâncio Aires, 07 de janeiro de 2026.

---

Tábita G. M. Nagel  
Agente de Contratação Nível II